



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1 CM

TARIFÁRIO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Jorge Manuel Simões Mendes, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure:

Torna público, no uso da competência atribuída na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que foi aprovada pela Câmara Municipal de Soure, na reunião realizada em 27 de Dezembro de 2016, uma Alteração ao Tarifário do Serviço Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Soure, fixado ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, no artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, e na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

As novas Tarifas entram em vigor no dia 01 de Fevereiro de 2017, aplicando-se aos consumos efetuados a partir daquela data.

Os novos valores das Tarifas são os constantes do Documento Anexo ao presente Edital.

E para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Soure, 02 de Janeiro de 2017

O Vice-Presidente


Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.

Serviço de Abastecimento Público de Água
Proposta de Tarifário 2017

Abastecimento de Água	Tarifário 2017
Tarifa Fixa	Ø do contador
1. Utilizadores domésticos	
≤ 25 mm	3,5916
> 25 mm ≤ 30 mm	6,0544
> 30 mm ≤ 50 mm	30,6824
> 50 mm ≤ 100 mm	61,4675
> 100 mm ≤ 300 mm	123,0375
2. Utilizadores não domésticos	
≤ 20 mm	3,6942
> 20 mm ≤ 30 mm	6,0544
> 30 mm ≤ 50 mm	30,6824
> 50 mm ≤ 100 mm	61,4675
> 100 mm ≤ 300 mm	123,0375
Tarifa Variável	
1. Utilizadores domésticos	
1.º Escalão ≤ 5 m3	0,6055
2.º Escalão > - ≤ 15 m3	0,7594
3.º Escalão > 15 - ≤ 25 m3	0,9440
4.º Escalão > 25m3	1,2930
2. Utilizadores não domésticos	1,2930
Tarifários Especiais	
1. Utilizadores domésticos	
a) Social	
Tarifa fixa	Isento
Tarifa variável	O 1.º Escalão da tarifa variável dos utilizadores domésticos é alargado em 5 m3 por cada membro que ultrapasse o primeiro elemento, com o limite mensal de 15 m3.
b) Familiar	
Tarifa fixa	Igual aos dos utilizadores domésticos
Tarifa variável	Escalões com benefício (1.º e 2.º Escalões aplicável aos utilizadores domésticos) Agregado com 5 membros: O 1.º Escalão é alargado em 5 m3 (1.º Escalão: ≤ 10 m3); Agregado com mais de 5 membros: 1.º Escalão: ≤ 10 m3; 2.º Escalão é alargado em 5 m3 por cada membro que ultrapasse o 5º elemento.
2. Utilizadores não domésticos	
Tarifa fixa	Igual aos dos utilizadores não domésticos
Tarifa variável	0,6465 euros/m3 (50% da tarifa dos utilizadores não domésticos)
Serviços Auxiliares	
1. Execução de ramais	
Até 4 m com tubo de ½ ou ¾	156,3265
Até 8 m com tubo de ½ ou ¾	225,1104
Até 4 m com tubo de 1'	162,5758
Até 8 m com tubo de 1'	237,6194
Até 4 m com tubo de 1' e ¼	181,3444
Até 8 m com tubo de 1' e ¼	262,6272
Até 4 m com tubo de 1' e ½	181,3444
Até 8 m com tubo de 1' e ½	262,6272
Cada metro adicional	21,8882
2. Instalação do contador	34,3869
3. Realização de vistoria aos sistemas prediais	34,3869
4. Suspensão do fornecimento (por incumprimento ou a pedido do utilizador)	31,2673
5. Restabelecimento do fornecimento (por incumprimento ou a pedido do utilizador)	31,2673
6. Transferência do contador	37,5167
7. Leitura extraordinária dos consumos de água*	31,2673
8. Verificação extraordinária do contador (aferição) a pedido do utilizador**	
8.1. ≤ 25 mm	38,7687
8.2. > 25 mm - ≤ 40 mm	43,7763
8.3. > 40 mm	81,2930

* Tarifa devolvida se os valores constantes da leitura (fatura) não estiverem corretos.

** Tarifa devolvida se a avaria, a existir, não for imputável ao utilizador.

Aos valores propostos acresce IVA à taxa legal em vigor: Abastecimento Público de Água (6%) e serviços auxiliares (23%)